

PORTARIA-SEI Nº 102, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor **José Arnaud da Silva**, que deu origem ao Processo nº 03110007.004042/2025-21;

CONSIDERANDO o parecer da *Coordenadoria Jurídica* (37343515);

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **José Arnaud da Silva**, vigia C1-PII-F5, com admissão em 01/01/1974, no sentido de lhe serem concedidos 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao **3º decênio (2006/2016)**, a partir de 04/11/2025 a 02/01/2026, como demonstrado em seu requerimento.

Comunique-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
Matheus Silva de Freitas Galvão
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. 248666-0, Diretor Presidente**, em 30/10/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37348725** e o código CRC **86389B07**.